



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Declaração (extracto) n.º 164/2008

Designação de um membro do Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz em representação do Ministério da Justiça — Para os

devidos efeitos se declara que foi designado, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 78/2001, de 13 de Julho, como representante do Ministério da Justiça no Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz, o Senhor Director do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios (GRAL), o licenciado Domingos Miguel Soares Farinho.

10 de Abril de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 14/2008

Considerando que através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2003 (2.ª série), de 13 de Março de 2003, foram nomeados, respectivamente, para os cargos de presidente e vogais do conselho da Autoridade da Concorrência, o Prof. Doutor Abel Moreira Mateus, o Engenheiro Eduardo Raul Lopes Rodrigues e a Dra. Maria Teresa da Piedade Moreira, e que os respectivos mandatos se encontram findos;

Considerando que nos termos do disposto nos artigos 13.º e 15.º do Estatuto da Autoridade da Concorrência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2003, de 18 de Janeiro, os mandatos dos membros do conselho cessam no termo do respectivo prazo, se não houver lugar à sua renovação, mantendo-se os respectivos titulares no exercício de funções até à sua efectiva substituição;

Verificando-se, como referido, o termo dos mandatos de todos os membros do conselho da Autoridade da Concorrência, torna-se necessário, de acordo com o previsto no artigo 12.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência, proceder à nomeação, através de resolução do Conselho de Ministros e sob proposta do Ministro da Economia e da Inovação, ouvidos os Ministros responsáveis pelas áreas das finanças e da justiça, dos novos membros daquele conselho, de entre pessoas de reconhecida competência, com experiência em domínios relevantes para o desempenho das atribuições cometidas à Autoridade;

Considerando que o Prof. Doutor Manuel Ramos de Sousa Sebastião, administrador do Banco de Portugal, nomeado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006 (2.ª série), de 11 de Maio, solicitou a exoneração do seu cargo;

Assim:

Nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 10/2003, de 18 de Janeiro, e da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Exonerar, a seu pedido, o Prof. Doutor Manuel Ramos de Sousa Sebastião do cargo de administrador do Banco de Portugal, nomeado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006 (2.ª série), de 11 de Maio.

2 — Nomear, sob proposta do Ministro da Economia e da Inovação, ouvidos o Ministro de Estado e das Finanças e o Ministro da Justiça, para integrarem o conselho da Autoridade da Concorrência as seguintes personalidades:

- a) Presidente — Prof. Doutor Manuel Ramos de Sousa Sebastião;
- b) Vogal — Licenciado Jaime Serrão Andrez;
- c) Vogal — Mestre João Espírito Santo Noronha.

3 — Estabelecer, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 10/2003,

de 18 de Janeiro, a duração dos mandatos dos membros do conselho agora nomeados em cinco anos.

4 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir de 25 de Março de 2008.

20 de Março de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho n.º 11704/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e em harmonia com o constante no n.º 4 do artigo 15.º da Lei Orgânica do Ministério da Saúde, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 67/2007, de 29 de Maio, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de director-geral da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação, o licenciado João Alberto Ferreira Rodrigues Pena, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos dos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, na redacção do Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, está autorizado o exercício de funções públicas ao licenciado João Alberto Ferreira Rodrigues Pena, que se encontra aposentado.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

15 de Abril de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Sinopse curricular

1 — Dados Pessoais:

João Alberto Ferreira Rodrigues Pena, nascido em Moreiras Grandes, Assentiz, Torres Novas, em 26 de Dezembro de 1932.

2 — Percurso cronológico da carreira médica:

1959 — Licenciatura em Medicina pela Universidade de Lisboa.

1959-1961 — Internato Geral dos HCL.

1961 — Internato intermédio de clínica cirúrgica.

1961-1964 — Mobilizado para prestar serviço militar em Angola.

1964-1965 — Internato complementar de clínica cirúrgica em S. José e Curry Cabral.

1967 — Interno graduado de clínica cirúrgica dos HCL.

1965-1967 — Integra o grupo de investigadores do Laboratório de Fisiologia do Centro de Biologia da Fundação Calouste Gulbenkian, desenvolvendo protocolos experimentais orientados para o estudo da fisiologia renal, compreendendo técnicas de perfusão e transplantação.

1967-1969 — Bolseiro da Fundação Gulbenkian: trabalhou em Cambridge (Reino Unido) no Departamento de Cirurgia da Universidade, e no Serviço de Cirurgia e Unidade de Transplantação do Addenbrookes Hospital (Professor Sir Roy Calne) na qualidade de “honorary senior registrar” e “researchfellow”.

1969-1979:

Membro fundador da Sociedade Portuguesa de Imunologia; Prática de cirurgia experimental de transplantação renal e hepática no Hospital de Santa Maria; Nomeado pelo Ministério da Saúde como coordenador de um grupo de trabalho para estudo da programação nacional das transplantações renais; Membro da Comissão Nacional de Diálise e Transplantação.

1980:

Realizou o primeiro transplante de rim no Hospital da CVP; Chefe de Serviço de Cirurgia dos HCL; Chefe duma das equipas da Unidade de Urgência Cirúrgica do Hospital de S. José, assumindo depois adirecção da Unidade durante oito anos.

1983 — Sócio fundador da Sociedade Portuguesa de Transplantação, a cuja direcção presidiu de 1987 a 1990.

1989 — Director da Unidade de transplantação dos HCL, no Hospital Curry Cabral.

1992 — Início do programa de transplante hepático no Hospital Curry Cabral (primeiro transplante de fígado realizado com sucesso no País); Nomeado vogal da Organização Portuguesa de Transplantação.

1997:

Convidado para desempenhar as funções de professor associado da cadeira de Propedêutica Cirúrgica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa; Director do Serviço de Cirurgia do Hospital Curry Cabral; Agraciado por SS. Ex.ª o Presidente da República com a condecoração de Grande Oficial da Ordem do Infante, na comemoração do milésimo transplante de rim na CVP.

2001 — Presidiu ao 11.º Congresso da European Society for Organ Transplantation, realizado em Portugal.

2002 -Aposentação por ter atingido o limite de idade.

2003-2006 — Consultor de cirurgia no Centro de Cirurgia Hepato-Bilio-Pancreática e de Transplantação do Hospital Curry Cabral.

Despacho n.º 11705/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dá-se por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Eduardo Manuel Barroso Garcia da Silva, no cargo de director-geral da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação.

2 — O presente despacho produz efeitos após 31 de Março de 2008.

15 de Abril de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Camões, I. P.

Despacho (extracto) n.º 11706/2008

Por despachos da Presidente do Instituto Camões de 22 de Junho de 2005 e do Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Educação de 25 de Maio de 2005:

Isabel Leonor Jerónimo Ferreira, assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, transferida para igual lugar do quadro de pessoal do Instituto Camões, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com produção de efeitos a 01 de Julho de 2005. (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de Abril de 2008. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11707/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril, aos membros do Governo que não tenham residência permanente na cidade de Lisboa ou numa área circundante de 100 km pode ser concedida habitação por conta do Estado ou atribuído um subsídio de alojamento, a título excepcional, a partir da data do despacho de nomeação e enquanto durarem as suas funções.

2 — Nos termos do citado diploma e das competências delegadas pelo despacho n.º 19 497/2005, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Setembro de 2005, compete ao Ministro de Estado e das Finanças a atribuição deste subsídio.

3 — Verificados que estão os requisitos legais e por proposta do Secretário de Estado da Saúde, concede ao próprio, Dr. Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro, o subsídio de alojamento de 75 % do valor das ajudas de custo estabelecidas para os vencimentos superiores ao índice 405 da função pública, com efeitos a partir da data da nomeação e enquanto permanecer no exercício daquelas funções.

15 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 11708/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Chefe do meu Gabinete o licenciado Vasco Manuel Dias Costa Hilário, cessando as funções que vinha exercendo como Adjunto do meu Gabinete.

2 — O nomeado fica autorizado a beneficiar das faculdades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

7 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 11709/2008

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 19.632/2007 (2.ª série), de 30 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, determino o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas a este Ministério ao Chefe do meu Gabinete, Vasco Manuel Dias Costa Hilário.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores, rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que se encontra investido à data da autorização.

8 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 12809/2008

Delegação de competências

Delegação de competências, nos termos do artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, sendo delegante, o Chefe do Serviço